



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aracás

Terça-feira • 17 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 1209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- PORTARIA Nº 59/2023 - Concede licença-prêmio à servidora pública municipal. Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, à Srª. DIESLAINE SILVA DOS REIS
- PORTARIA Nº 60/2023 - Concede licença-prêmio com a conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia ao servidor público municipal. Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Srº ALEXSANDRO PIMENTEL CELESTINO
- PORTARIA Nº 061/2023 - Concede licença-prêmio à servidora pública municipal. Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, à Srª. JUSSIMEIRE CIRQUEIRA OLIVEIRA



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUZCRDVFRUYWN0IZQKE1QZ

## **Portarias**

---

---



### **PORTARIA Nº 59/2023**

**“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. **DIESLAINE SILVA DOS REIS**, inscrito sob a matrícula nº 1372, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, contados de 17/01/2023 à 17/03/2023.

**Art. 2º** Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 17 de janeiro 2023.

**AGAMENON OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



**PORTARIA Nº 60/2023**

**“Concede licença-prêmio com a conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia ao servidor público municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Srº ALEXSANDRO PIMENTEL CELESTINO, inscrito sob a matrícula nº 1315, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, contados de 17/01/2023 à 17/03/2023, com a conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia referente ao último mês.

**Art. 2º** Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 17 de janeiro 2023.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



**PORTARIA Nº 061/2023**

**“Concede licença-prêmio à servidora pública municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, à Sr<sup>a</sup>. JUSSIMEIRE CIRQUEIRA OLIVEIRA, inscrito sob a matrícula nº 1341, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 03 (três) meses, contados de 17/01/2023 à 17/03/2023.

**Art. 2º** Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 17 de janeiro 2023.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114